LEI Nº 2377-A

Projeto de Lei nº 57/10
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Mega Batismo do Ministério Peniel, a ser realizado todo mês de dezembro, na Praia do Gonzaguinha, sob a organização do Ministério Peniel de São Vicente.
Proc. nº 22000/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia do Mega Batismo do Ministério Peniel, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município e será realizado anualmente no mês de dezembro, na Praia do Gonzaguinha, sob a organização do Ministério Peniel de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2010.

PUBLICADO EM 21/05/10
no Jornal Diário
PROC. 76/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv